

## SORTEIO DO IMPOSTO SOLIDÁRIO GRENAL

### REGULAMENTO

O Programa Municipal de Educação Fiscal é desenvolvido desde 2002, pelas Secretarias de Município da Educação e de Finanças, e conta com o apoio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, da Delegacia da Receita Estadual do RS em Santa Maria, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação do RS e da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

*A Educação Fiscal tem por missão "Conscientizar a sociedade, através da escola da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população".*

### CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1º** O sorteio Imposto Solidário GreNal é promovido pela Prefeitura de Santa Maria, por meio do Programa Municipal de Educação Fiscal de Santa Maria-RS (PMEF/SM-RS), conforme Lei 5.768/1971, Decreto 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

### CAPÍTULO II DO OBJETIVO

**Art. 2º** O sorteio *Imposto Solidário GreNal* tem por objetivo envolver toda sociedade, em uma ação solidária, em tempos de isolamento social, via *instagram* e *facebook*, abrangendo o maior número possível de pessoas em ações para aumentar o valor da destinação do imposto de renda devido aos Fundos Municipais da Criança, Adolescente e Idoso bem como gerar emprego, renda, solidariedade e cidadania.

### CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

**Art. 3º** Poderão participar do Sorteio Imposto Solidário GreNal qualquer pessoa via *Instagram* e/ou *facebook*.

**Art. 4º** Para participar do sorteio no *Instagram* a pessoa deve seguir as seguintes regras, até dia 23/05/2021:

- I - Seguir a conta do Programa Municipal de Educação Fiscal PMEF [https://instagram.com/educacaofiscal\\_sm?igshid=1k9bis37g5fjb](https://instagram.com/educacaofiscal_sm?igshid=1k9bis37g5fjb);
- II - Curtir a foto oficial;
- III - Marcar dois amigos diferentes nos comentários, não será validada conta fake, nem conta de famosos e de empresas;
- IV - Compartilhar a foto oficial nos stories por 24 horas, marcando @educacaofiscal\_sm;
- V - No dia 24 de Maio o perfil do participante deverá estar aberto.

**Art. 5º** Para participar do sorteio no *facebook* a pessoa deve seguir as seguintes regras, até o dia 23/05/2021:

- I - Curtir/Seguir a página do Programa Municipal de Educação Fiscal PMEF <https://m.facebook.com/Educacaofiscalsantamariars/>;
- II - Compartilhar a foto oficial em modo público;
- III - Marcar dois amigos diferentes nos comentários, não será validada conta fake, nem conta de famosos e de empresas.

#### **CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO**

**Art. 6º** O Contemplado no sorteio realizado no *Instagram* receberá os seguintes prêmios, destinados pela Receita Federal do Brasil ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria - RS

- I - Uma garrafa térmica do Grêmio ou Internacional (*a escolha do ganhador*);
- II - Uma camiseta (não oficial), do Grêmio ou Internacional (*a escolha do ganhador*);

§ 1º A camiseta do Grêmio ou Internacional estão disponíveis apenas nos tamanhos G ou GG, em vários modelos a escolha do ganhador.

§ 2º Os prêmios deverão ser retirados na Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, Centro, Santa Maria - RS, em horário previamente agendado com a equipe de coordenação do Programa Municipal de Educação Fiscal, pelo e-mail [educacaofiscalsantamaria@gmail.com](mailto:educacaofiscalsantamaria@gmail.com)

**Art. 7º** O Contemplado no sorteio realizado no *facebook* do Programa Municipal de Educação Fiscal, receberá os seguintes prêmios, destinados pela Receita Federal do Brasil ao Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Santa Maria – RS

- I – Uma garrafa térmica do Grêmio ou Internacional (*a escolha do ganhador*);
- II — Uma camiseta (não oficial), do Grêmio ou Internacional (*a escolha do ganhador*);

§ 1º A camiseta do Grêmio ou Internacional estão disponíveis apenas nos tamanhos G ou GG, em vários modelos a escolha do ganhador.

§ 2º Os prêmios deverão ser retirados na Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, Centro, Santa Maria - RS, em horário previamente agendado com à equipe de coordenação do Programa Municipal de Educação Fiscal, pelo e-mail [educacaofiscalsantamaria@gmail.com](mailto:educacaofiscalsantamaria@gmail.com)

## **CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA DO SORTEIO**

**Art. 7º** Os sorteios serão feitos pelo site Sorteador, no dia 24 de maio, às 11h, no *facebook* e *instagram*, respectivamente. Os resultados serão divulgados nas redes sociais dos promotores e parceiros do evento. Para participar, é preciso cumprir as regras definidas nos artigos 4º e 5º deste regulamento.

## **CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO**

**Art.8º** O sorteio do Imposto Solidário GreNal será divulgado nas redes sociais da página do Programa Municipal de Educação Fiscal e poderá ser divulgado por parceiros e apoiadores.

**Imposto Solidário**  
Santa Maria

Nosso estado é dividido entre **Grêmio** e **Internacional**

e você pode dividir seu IRPF entre o Governo Federal e as Instituições de Santa Maria.

**SORTEIO GRENAL**



The illustration shows four items: a red soccer jersey with 'Banrisul' and 'S.C. INTERNACIONAL 1909' logos; a red water bottle with the Internacional logo; a black water bottle with the Grêmio logo; and a blue and white striped soccer jersey with 'Banrisul' and 'GRÊMIO 1903 FBPA' logos.

Obs. Foto meramente ilustrativa.

## CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art.9º** A Comissão Organizadora do Sorteio Imposto Solidário Santa Maria é composta por:

- Rosaura Vargas - Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMF;
- Adriana Aires Pereira - Professora Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;

- Roselaine de Oliveira - Professora - Secretária de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação- SMDETI;

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 10** Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

**Santa Maria - RS 19 de maio de 2021**

Rosaura de Fátima Oliveira de Vargas  
Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal